

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 1383-2025



Setor Requisitante)	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE		
Responsável pela Demanda:	JOSÉ ERANDIR DE LIMA		
E-mail:	ERANDIRLIMA.COM@GMAIL.COM		
Portaria:	330	Telefone	8599204-8393

Objeto da Futura Aquisição/Contratação:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO EDUARDO ARARIPE, Nº 1128 CENTRO. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

1. Introdução

Este documento apresenta a justificativa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria de Saúde de Pacajus, atualmente localizada na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1128, Centro.

2. Contexto e Necessidade

A CAF desempenha um papel crucial na gestão e distribuição de medicamentos e insumos para as unidades de saúde do município. O funcionamento eficiente da CAF é essencial para garantir o acesso da população aos medicamentos necessários, impactando diretamente na qualidade dos serviços de saúde oferecidos.

3. Justificativa para Locação

A decisão de locar um imóvel para a CAF baseia-se nos seguintes fatores:

- **Infraestrutura Adequada:**
 - O espaço atual pode não atender às necessidades de armazenamento e distribuição, considerando o volume de medicamentos e insumos.
 - A locação de um imóvel adequado pode oferecer melhores condições de armazenamento, otimizando a organização e preservação dos itens.
- **Localização Estratégica:**
 - A localização da CAF é fundamental para a agilidade na distribuição dos medicamentos para as unidades de saúde.
 - A localidade do imóvel na Rua Conego Eduardo Araripe é considerada estratégica para o serviço que a CAF oferece.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

• Custos e Benefícios:

- A locação pode representar uma solução mais viável em comparação com a construção ou adaptação de um imóvel próprio.
- É necessário realizar um estudo de custos e benefícios para avaliar a melhor opção para a administração pública.

• Conformidade com Normas Técnicas:

- O imóvel locado deve atender às normas técnicas e sanitárias para o armazenamento de medicamentos e insumos.
- A garantia da qualidade e segurança dos produtos é fundamental para o funcionamento da CAF.

4. Objetivo

A locação do imóvel visa garantir o funcionamento adequado da CAF, com infraestrutura e localização que otimizem a gestão e distribuição de medicamentos e insumos, beneficiando a população de Pacajus.

5. Considerações Finais

A Secretaria de Saúde de Pacajus está comprometida em garantir o acesso da população aos medicamentos necessários. A locação de um imóvel adequado para a CAF é uma medida importante para alcançar esse objetivo.

Quantidade de material/serviço:

Nº	ITEM	UNID	QTD	MES	LOTE
1	locação de um imóvel destinado ao funcionamento da central de abastecimento farmacêutico (caf) localizado na rua cônego eduardo araripe, nº 1128 centro. de responsabilidade da secretaria de saúde	MÊS	06		

Créditos Orçamentários:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
10	303	0011	2.057	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1301	1500100200	3.3.90.36.00	3.3.90.36.15

NOME

Observações:



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Pacajus 24 de Março de 2025

Rayana Mirian de Menezes Travassos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 290/2025

RAYANA MIRIAN DE MENEZES TRAVASSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Erandir de Lima
JOSÉ ERANDIR DE LIMA

COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS